



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

**GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES**

REQUERIMENTO nº ____/2026

Solicita acesso integral à sindicância administrativa
(Portaria nº 231 de 05 de dezembro de 2025)
instaurada para apuração de fatos relacionados às
obras executadas no âmbito do Contrato nº 29/2024.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Stella Luzardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente conforme disposto no artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, REQUERER que, após aprovado pelo Plenário, seja franqueado acesso integral à sindicância administrativa instaurada sob a Portaria nº 231, de 05 de dezembro de 2025 para apuração de fatos relacionados às obras executadas no âmbito do Contrato nº 29/2024, compreendendo:

- I – Cópia integral da Portaria nº 231, de 05 de dezembro de 2025, que constituiu Comissão Especial para apuração de possíveis irregularidades atribuídas à empresa Guilherme de Lima Chitolina Ltda., relacionadas ao Contrato nº 29/2024, bem como comprovação de sua publicação.
- II – Inteiro teor do processo administrativo correspondente, incluindo relatórios, pareceres técnicos, manifestações, documentos anexados e eventuais diligências realizadas;
- III – Informação acerca do prazo fixado para conclusão dos trabalhos e eventual prorrogação.

JUSTIFICATIVA

A instauração de sindicância administrativa destinada à apuração de fatos relacionados à execução contratual envolvendo obras públicas demanda acompanhamento institucional por parte do Poder Legislativo, especialmente quando envolve aplicação de recursos públicos.

A função fiscalizatória do Parlamento encontra amparo no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, impondo à Administração o dever de transparência e publicidade dos atos administrativos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

**GABINETE DA VEREADORA
STELLA LUZARDO ALVES**

O acesso às informações ora requeridas é indispensável para assegurar o controle institucional, a observância da legalidade e a proteção do interesse público, permitindo o acompanhamento regular dos fatos apurados e das providências eventualmente adotadas.

Ressalta-se que o presente Requerimento não configura interferência na condução dos trabalhos da comissão sindicante, mas sim exercício legítimo da prerrogativa de fiscalização parlamentar, em consonância com os princípios da continuidade administrativa, eficiência e supremacia do interesse público.

Uruguaiana, 13 de fevereiro de 2026.

Ver.^a Stella Luzardo

União Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F330-63B7-18DF-119F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 13/02/2026 12:37:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/F330-63B7-18DF-119F>